



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ
S.A- EMGERPI E CERQUEIRA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS.**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ADROALDO ARAÚJO REIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, **CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE, e o escritório **CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.833.467/0001-92, localizada na rua Aviador Irapuã Rocha, nº 1889, Sala T 5, bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA.120.1.002393/20-00, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, Processo Sei. 00120.000005/2021-17, número do SIAFE 20002854, Código da UG SIAG 21205.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo tem por objeto a redução no valor do Contrato nº. 01/2021, em comum acordo, conforme o disposto no art. 81, §1º da Lei nº 13.303/2016 e art. 214 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº: 1084/2023/EMGERPI-PI, cujo os efeitos financeiros retroagem a 01 de janeiro/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor mensal do contrato passará ao valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0010.2000; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339035-01, Nota de Reserva: 2023NR00062 , RO : 2023RO00870 .

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - As partes se obrigam mutuamente a observar, durante e após a vigência do contrato, as melhores práticas relativas ao tratamento dos dados pessoais fornecidos uma à outra.

Parágrafo primeiro: Declaram ainda estarem adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como às demais regulamentações inerentes ao seu ramo de atividade.

Parágrafo segundo: As pessoas físicas representantes dos contratantes autorizam o tratamento de seus dados pessoais disponibilizados neste instrumento, para os fins necessários à execução do objeto deste contrato e atividades relacionadas a ele, ficando arquivados por prazo indeterminado considerando a necessidade de manter os registros administrativos e financeiros da empresa por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Os contratantes obrigam-se mutuamente a informar ao encarregado de dados da outra parte qualquer incidente de segurança relacionado ao vazamento de dados pessoais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 10 de abril de 2023.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO

Diretor Administrativo Financeiro e Contábil
CONTRATANTE

MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR

CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA



EMPRESA DE **GESTÃO**
DE RECURSOS - EMGERPI



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Rua: Olavo Bilac, 1116
Centro-Sul • CEP: 64001-280
Teresina • Piauí • Brasil
+55 (86) 3215.4533 / 99413.7682

www.pi.gov.br